



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 7/2018 - TRE/RN
Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 300/2018 - TRE/RN

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 7/2018-TRE/RN** que entre si fazem o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ nº 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE, com sede Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por meio de seu Diretor-Geral, titular ou substituto legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, daqui por diante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Machado de Assis, 904 – Centro – Uberlândia/MG, CEP: 38400-112; sítio: www.valecard.com.br; email: vitor.deus@valecard.com.br; telefone: (34)32390500, , neste ato representada por Vítor Flores de Deus, CPF: 099.822.686-60, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supradito, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 300/2018 – TRE/RN e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATADO

1.1. Fica alterado o **Contrato nº 7/2018-TRE/RN** em decorrência do acréscimo quantitativo de **R\$ 54.245,22 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** ao objeto pactuado, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que importava em R\$ 216.980,89 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) e passa a ser de **R\$ 271.226,11 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 7/2018 –**

Secretaria

TRE/RN não retificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Natal/RN, 9 de novembro de 2018


Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
CONTRATANTE

ne Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN


TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ n.º 00.604.122/0001-97
CONTRATADA